



**Processo n. 107.135/17  
eDoc n. 445.115/21**

**ref.: CONTRATO N. 2017/212.1**

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA E COLORIDA, INCLUINDO GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS.

### **TERMO DE APOSTILA**

Em observância ao disposto no artigo 65, §8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o reajuste de **10,6727%**, a partir de **18/12/21**, conforme variação acumulada do IPCA/IBGE entre novembro/20 a outubro/21.

Assim, o valor total do Contrato n. 2017/212.1 fica elevado para R\$862.558,68 (oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo os preços reajustados por subitens discriminados na tabela seguinte:

Subitem	Serviço	Unidade	Valor reajustado mensal unitário ou milheiro
4.1	Disponibilização de impressora A3 para impressão colorida	Serviço	R\$ 15.801,95
4.2	Disponibilização de impressora A3 para impressão colorida tipo livreto	Serviço	R\$ 18.433,94
4.3	Impressão de páginas A4 colorida	Milheiro de páginas	R\$ 165,61
4.4	Impressão de páginas A4 monocromática	Milheiro de páginas	R\$ 60,49

Dessa forma, a garantia prestada pela CONTRATADA, em conformidade com a Cláusula Décima Oitava do Contrato, deverá ser complementada em



CÂMARA DOS DEPUTADOS

R\$4.158,92 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), a fim de corresponder aos 5% do preço total previsto<sup>1</sup>.

■ ■ ■  
Celso de Barros Correia Neto  
Diretor-Geral

CCONT/AV

---

<sup>1</sup> 5% do preço total previsto = R\$43.127,94.